



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

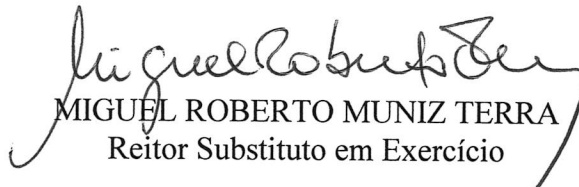
**Portaria nº 0061/DGP/REITORIA de 9 de janeiro de 2018.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002188/2017-01,**

**RESOLVE:**

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **Fabio Jose da Silva Bento**, Matrícula SIAPE nº. 1269238, ocupante do cargo Administrador do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 22/11/2017 a 26/11/2017, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 27/11/2017 a 11/12/2017;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício